

PORTARIA 136/2021

(Publicado no DOC TCE-MT de 4.8.2021)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007.

RESOLVE:

PRORROGAR, até 17.12.2021, o prazo previsto no Parágrafo único, da Portaria nº 076, de 10.5.2021, publicada no Diário Oficial de Contas de 27.5.2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá-MT, 3 de agosto de 2021.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**
Presidente